



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 480/99.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Sociologia da Professora Assistente – Nível 03 MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 287/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0013026/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 19 de outubro do corrente ano, o Título de Doutor em Sociologia, da Professora Assistente – Nível 03 MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.0013026/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =